

PORTARIA Nº 043/2021, 11 de Agosto de 2021.

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Resguardo ao erário.

Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

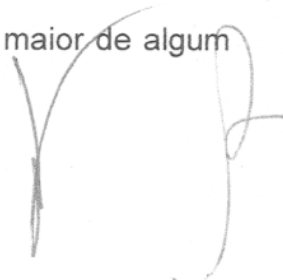
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar supostas denúncias apresentadas na Sindicância Investigativa nº 05/2021.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Sindicante, composta pelos servidores Heitor Mendonça Leme, Engenheiro Civil, RE 0509; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Ana Carolina do Prado, Agente Administrativo, RE 1153; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.



Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe artigo 104, § 4º do Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de agosto de 2021.




LAERSON ANDIA JÚNIOR

Diretor Superintendente

DAE – Departamento de Água e Esgoto de

Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 11 de agosto de 2021.



Renata Domingues de Campos Fida
Chefe de Gabinete